PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICIO/2023

ITEM 03 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RESOLUÇÃO TC N° 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5539ce36-e2b4-459f-be67-8857c5961f31

CAMARA MUNICIPAL DE BODOCO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOCO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.294.816,77	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	4.294.816,77	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5539ce36-e2b4-459f-be67-8857c5961f31

JOSÉ NILSON BEZERRA MIRANDA
PRESIDENTE
036.870.354-17

CIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQU
CONTADOR
026.301.664-14

IA MARIA RIBEIRO QUEIROZ BRITO ARAU
COORDENADORA DE TESOURARIA
092.161.174-94

CAMARA MUNICIPAL DE BODOCO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.950.000,00	3.824.084,00	3.822.108,57	3.822.108,57	3.822.108,57	1.975,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.770.000,00	2.702.564,00	2.701.347,86	2.701.347,86	2.701.347,86	1.216,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00	1.121.520,00	1.120.760,71	1.120.760,71	1.120.760,71	759,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	250.000,00	475.916,00	472.708,20	54.708,20	54.708,20	3.207,80
INVESTIMENTOS	250.000,00	475.916,00	472.708,20	54.708,20	54.708,20	3.207,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	4.200.000,00	4.300.000,00	4.294.816,77	3.876.816,77	3.876.816,77	5.183,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.200.000,00	4.300.000,00	4.294.816,77	3.876.816,77	3.876.816,77	5.183,23
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	4.200.000,00	4.300.000,00	4.294.816,77	3.876.816,77	3.876.816,77	5.183,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2023
DESPESAS CORRENTES	0,00	30.664,88	30.664,88	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.664,88	30.664,88	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	30.664,88	30.664,88	0,00	0,00

JOSÉ NILSON BEZERRA MIRANDA
PRESIDENTE
036.870.354-17

CIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQU
CONTADOR
026.301.664-14

IA MARIA RIBEIRO QUEIROZ BRITO ARAU.
COORDENADORA DE TESOURARIA
092.161.174-94

Documento assinado digitalmente por CARLOS FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: https://pce.tcepe.tc.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 5539ce36-e2b4-459f-be67-8857c5961f31

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCO - PE
NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 – MCASP

INFORMAÇOES GERAIS

Nota 1 - INFORMAÇÕES DA ENTIDADE
Nome da entidade: Câmara Municipal de Bodocó
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Natureza Jurídica: 106–6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
Atividade Principal: Administração pública em geral
Domicilio do órgão: Rua Nininha Lócio, 294, Centro, Bodocó/PE - CEP: 56.220-000
Dados do gestor: **Nome:** José Nilson Bezerra Miranda **Cargo:** Presidente **Período de Gestão**: 01/01/2023 a 31/12/2024
Contato: Telefone – (87) 99905-1000 - E-mail: nilsonbmiranda@gmail.com

Nota 2 - NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

A Câmara Municipal de Bodocó, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, possui como atividade principal - Administração pública em geral . Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1652/2022 (LOA 2023). O Poder Legislativo possui o percentual de recebimento de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal. Sua fonte financeira deriva das transferências efetuadas pelo Poder Executivo a título de duodécimo mensal.

Nota 3 - DADOS ADICIONAIS

I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2023 à 31/12/2023
II – **Dados do Contador:** Maikio Fernando Cordeiro Lacerda Aquino - CRC: 020189/PE. E-mail: maikiof@hotmail.com
III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
IV – **Endereço do portal da transparência:**
http://www.bodoco.pe.leg.br

Nota 4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME 117/2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE/PE e índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

Documento Assinado Digitalmente por: MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5539ce36-e2b4-459f-be67-8857c5961f31

Nota 5 - CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Câmara Municipal de Bodocó, uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.

RESUMO DAS POLITICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Nota 1 - ESTRUTURA E APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaborados de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativa aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observada as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, é elaborada utilizando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Nota 2 - BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.
A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

Nota 3 - NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5539ce36-e2b4-459f-be67-8857c5961f31

Nota 4 - JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) **Classificação de ativos**: Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) **Constituição de provisões**: Não se aplica a esta demonstração.

c) **Reconhecimento de variações patrimoniais**: Não se aplica a esta demonstração.

d) **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades**: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

OUTRAS INFORMAÇOES RELEVANTES

Nota 1 - Passivos contingentes: Não se aplica a esta demonstração.

Nota 2 - Divulgações não financeiras: Não se aplica a esta demonstração.

Nota 3 - Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

Nota 4 - Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve neste demonstrativo ajuste decorrente da omissão e erros de registros.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O Poder Legislativo por não arrecadar receita, recebe duodécimos classificados como "Transferências Financeiras Recebidas", e são contabilizados, no âmbito da Câmara Municipal, como receita extraordinária, conforme definido pelo art. 168 da CF/88. "Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165 § 9º."

Documento Assinado Digitalmente por: MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5539ce36-e2b4-459f-be67-8857c5961f31

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2023 foi de R$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R$ 0,00 o que apresenta um superávit de arrecadação da receita corrente de R$ 0,00.

Nota 02 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dividas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. A previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 0,00. Durante o exercício, o valor arrecadado foi de R$ 0,00, o que apresenta uma insuficiência de arrecadação da receita de capital de R$ 0,00.

Nota 03 – Total das Receitas: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2023 é de R$ 0,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 0,00, apresentando um superávit na arrecadação na proporção de 100% representado por R$ 0,00.

Nota 04 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2023 foi de R$ 3.950.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R$ 3.824.084,00. Desses valores foram empenhados R$ 3.822.108,57, liquidados R$ 3.822.108,57, dos quais foram pagos R$ 3.822.108,57.

Nota 05 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 somaram R$ 250.000,00 a dotação atualizada resultou em R$ 475.916,00. As despesas empenhadas apresentam um montante de R$ 54.708,20, liquidados R$ 54.708,20 dos quais foram pagos R$ 54.708,20.

Nota 06 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R$ 4.200.000,00 sendo atualizada ao valor de R$ 4.300.000,00. O valor empenhado total foi de R$ 4.294.816,77, o liquidado R$ 3.876.816,77 e o pago total de R$ 3.876.816,77.

Nota 07 – Superávit: O Superávit orçamentário é representado pela diferença entre a execução da receita e a execução da despesa. A receita arrecadada total foi de R$ 0,00 e a despesa empenhada total de R$ 4.294.816,77, podemos concluir que houve um déficit orçamentário no valor de R$ 4.294.816,77.

Nota 08 – Restos a Pagar Não Processados: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior totalizam R$ 0,00. Do montante total de restos não processados inscritos, foram efetuados pagamentos de R$ 0,00 e cancelamentos de R$ 0,00, deixando um saldo total de R$ 0,00.

Nota 09 – Restos a Pagar Processados: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 30.664,88. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R$ 30.664,88 e cancelamento de R$ 0,00, deixando um saldo total de R$ 0,00.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

Documento Assinado Digitalmente por: MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5539ce36-e2b4-459f-be67-8857c5961f31

Nota 01 – Detalhamento das receitas: O Poder Legislativo Municipal, possui uma única fonte de recursos, o repasse financeiro do Poder Executivo Municipal, na forma de Duodécimo, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 29-A da Constituição Federal.

Nota 02 – Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito: A dotação inicial das despesas orçamentárias foi de R$ 4.200.000,00, e a dotação atualizada corresponde a R$ 4.300.000,00, já que houve reforço de dotação por meio de crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 conforme Projeto de Lei.

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESA EMPENHADA (C)	DESPESA LIQUIDADA (D)	DESPESA PAGA (E)
INICIAL	4.200.000,00	4.200.000,00	4.294.816,77	3.876.816,77	3.876.816,77
SUPLEMENTAR	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.200.000,00**	**4.300.000,00**	**4.294.816,77**	**3.876.816,77**	**3.876.816,77**

Nota 03 – Utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos especiais ou extraordinários: Não houve no decorrer do exercício de 2023, reabertura de créditos especiais e tampouco reabertura de créditos extraordinários.

Nota 04 – Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data de publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data dapublicação da LOA.

Nota 05 – Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados: No exercício de 2023, a Câmara Municipal não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Nota 06 – Detalhamento dos recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente: A disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5539ce36-e2b4-459f-be67-8857c5961f31